

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025 - UASG 510678

Número do Contrato: 32/2023.
Nº Processo: 35014.115589/2023-70.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE. Contratado: 34.939.967/0001-55 - FASICO SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação de preços para os custos de mão de obra da contratada em virtude da convenção coletiva de trabalho - cct 2025/2025 - número de registro no mte ap000003/2025 - sei nº 20909748, passando o valor mensal do contrato de 45.759,08 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos) para para R\$ 48.952,77 (quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), a partir de 01/07/2025, vigorando a planilha de custos sei nº 20925873.. Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 587.433,24. Data de Assinatura: 08/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 510178

Número do Contrato: 78/2024.
Nº Processo: 35014.008730/2023-89.
Pregão. Nº 6/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE I. Contratado: 39.992.746/0001-64 - TENTECH PROTESES E ACESSORIOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa dos itens contratados, correspondente a supressão de 01 (uma) unidade do item 44 do contrato nº 78/2024, com vigência contratual início em 30/08/2024 e encerramento em 30/08/2025, nos termos do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º e § 2º inciso ii, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 07/07/2025 a 30/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 522,50. Data de Assinatura: 07/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2025).

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 7/2025 - UASG 240013

Número do Contrato: 21/2019.
Nº Processo: 09045.000192/2018-40.
Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 65.295.172/0001-85 - METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA. Objeto: Alteração da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do contrato.. Vigência: 09/09/2019 a 09/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 101.236,80. Data de Assinatura: 07/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 240013

Número do Contrato: 15/2020.
Nº Processo: 09045.000019/2019-22.
Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 04.768.702/0001-70 - ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS,MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do contrato.. Vigência: 03/04/2020 a 02/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.082.130,43. Data de Assinatura: 07/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025 - UASG 240013

Número do Contrato: 2/2023.
Nº Processo: 09278.000375/2022-16.
Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 14.417.648/0001-72 - ROCHA CONTROLS MONTAGEM E SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Alteração da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do contrato nº 02/2023.. Vigência: 05/06/2023 a 05/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.121.579,42. Data de Assinatura: 07/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 240013

Número do Contrato: 3/2023.
Nº Processo: 09278.000664/2022-15.
Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 37.977.691/0007-83 - ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIAS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da dotação orçamentária para fazer frente à despesa do contrato. Vigência: 04/07/2023 a 04/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.962.622,98. Data de Assinatura: 07/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2025 - UASG 240013

Número do Contrato: 6/2022.
Nº Processo: 09013.000257/2019-13.
Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 27.537.089/0001-86 - CASA DE MOVEIS E DECORACAO LTDA. Objeto: Alteração da dotação orçamentária para fazer frente à despesa do contrato.. Vigência: 25/01/2022 a 25/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 970.321,92. Data de Assinatura: 08/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025 - UASG 240013

Número do Contrato: 17/2022.
Nº Processo: 09278.000054/2022-11.
Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 33.373.325/0001-79 - ARAUJO ABREU ENGENHARIA LTDA. Objeto: Alteração da dotação orçamentária para fazer frente à despesa do contrato.. Vigência: 03/07/2022 a 02/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.739.793,96. Data de Assinatura: 07/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2025).

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 240010

Número do Contrato: 5/2023.
Nº Processo: 09010.001197/2023-54.
Dispensa. Nº 3/2023. Contratante: DEPTO DE TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO. Contratado: 17.004.434/0001-62 - LOUPEN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 15/07/2025 até 14/07/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei no 14.133, de 2021.. Vigência: 14/07/2025 a 14/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 43.500,00. Data de Assinatura: 09/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/07/2025).

SECRETARIA DE PROMOÇÃO COMERCIAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA

INSTITUTO GUIMARÃES ROSA

EDITAL IGR/DCE Nº 3/2025

O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (MRE), por intermédio da Divisão de Cooperação Educacional (DCE), convoca as Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) a enviarem candidaturas à BOLSA IGR DE MÉRITO ACADÊMICO (BOLSA MÉRITO) para a seleção do segundo semestre de 2025, nos termos da Portaria MRE nº 572, de 19 de dezembro de 2024, que estabelece as diretrizes para a concessão da mencionada bolsa.

1 - CONCEITUAÇÃO
1.1 A Bolsa Mérito é uma modalidade da Bolsa Instituto Guimarães Rosa (Bolsa IGR), que integra o Programa Instituto Guimarães Rosa de Apoio ao Estudante-Convênio, instituído pela Portaria MRE nº 572, de 19 de dezembro de 2024.

1.2 A Bolsa Mérito consiste em auxílio financeiro destinado a estudante-convênio PEC-G que tenha cursado pelo menos dois semestres ou um ano letivo em curso regular de graduação e demonstre desempenho acadêmico destacado.

1.3 A Bolsa Mérito inclui a concessão, ao beneficiário que conclua o curso de graduação, de auxílio-retorno ao país de origem, entendido como o país onde o estudante-convênio se inscreveu para o PEC-G.

2 - ITENS FINANCIÁVEIS
2.1 Este Edital selecionará até 65 estudantes-convênio PEC-G para concessão de bolsa mensal no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), por até 6 (seis) meses, referentes ao segundo semestre de 2025.

2.2 Os beneficiários da Bolsa Mérito farão jus, após conclusão do curso de graduação, à concessão de auxílio-retorno ao país de origem, o qual deverá ser solicitado conforme disposto no item 10 deste Edital.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 DA IES:
3.1.1 Ser participante do PEC-G.
3.2 DO ESTUDANTE:
3.2.1 Ser estudante-convênio PEC-G, regularmente matriculado em IES participante do Programa;

3.2.2 seguir as normas do PEC-G, regulado pelo Decreto nº 11.923, de 15 de fevereiro de 2024, pela Portaria Interministerial MEC/MRE nº 7, de 4 de junho de 2024, e pela Portaria MRE nº 572, de 19 de dezembro de 2024, bem como as normas da IES à qual esteja vinculado;

3.2.3 ter cursado pelo menos dois semestres ou um ano letivo em curso regular de graduação; e

3.2.4 comprovar, mediante documentação apresentada na candidatura, desempenho acadêmico destacado, sem reprovações no último semestre letivo cursado.

4 - OBRIGAÇÕES
4.1 DA IES:

4.1.1 Realizar uma pré-seleção dos estudantes-convênio a serem indicados, considerando os seguintes critérios:

a)excelência acadêmica, com ausência de reprovações no último semestre letivo cursado;

b)frequência escolar; e

c)envolvimento do estudante-convênio em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e/ou extensão (oficinas, eventos, seminários, monitorias, projetos de extensão, prêmios, publicações, etc.), preferencialmente relacionadas ao contexto cultural e social de seu país, nos dois últimos semestres letivos;

4.1.2 observar o cumprimento das normas do PEC-G, regulado pelo Decreto nº 11.923, de 15 de fevereiro de 2024, pela Portaria Interministerial MEC/MRE nº 7, de 4 de junho de 2024 e pela Portaria MRE nº 572, de 19 de dezembro de 2024;

4.1.3 verificar e remeter à DCE, pelo correio eletrônico pecg@itamaraty.gov.br, a documentação completa listada no item 5 deste Edital;

4.1.4 responsabilizar-se pelas informações prestadas à DCE, considerando que todas as candidaturas deverão receber o aval da IES, por meio do preenchimento do campo "Situação Acadêmica e Dados da Coordenação do PEC-G" do formulário de inscrição de que trata a alínea "a" do subitem 5.1;

4.1.5 acompanhar as publicações relacionadas à Bolsa Mérito na página eletrônica da DCE (<https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/cultura-e-educacao/temas-educacionais/programas-de-estudo-para-estrangeiros/pec-g/informacoes-ao-estudante-convenio>);

4.1.6 observar os prazos constantes no item 12 deste Edital; e

4.1.7 comunicar tempestivamente a DCE, pelo correio eletrônico pecg@itamaraty.gov.br, caso seja averiguado motivo para suspensão da Bolsa Mérito de estudante-convênio beneficiário, conforme item 11 deste Edital.

4.2 DO ESTUDANTE:

4.2.1 Seguir as normas do PEC-G, regulado pelo Decreto nº 11.923, de 15 de fevereiro de 2024, pela Portaria Interministerial MEC/MRE nº 7, de 4 de junho de 2024, e pela Portaria MRE nº 572, de 19 de dezembro de 2024, bem como as normas da IES à qual esteja vinculado;

4.2.2 providenciar a documentação indicada no subitem 5.1 e entregá-la à coordenação do PEC-G na IES;

4.2.3 manter atualizados os seus dados pessoais e bancários junto à IES e à DCE;

4.2.4 manter atualizados o Registro Nacional Migratório - RNM e a autorização de residência temporária no Brasil;

4.2.5 acompanhar as publicações relacionadas à Bolsa Mérito na página eletrônica da DCE (<https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/cultura-e-educacao/temas-educacionais/programas-de-estudo-para-estrangeiros/pec-g/informacoes-ao-estudante-convenio>);

4.2.6 caso selecionado no resultado preliminar, informar à IES, por escrito e dentro do prazo estabelecido no item 12 deste Edital, sua aceitação ou desistência da Bolsa Mérito, bem como sobre eventual recebimento de parcela da bolsa do PROMISAES no segundo semestre de 2025;

4.2.7 manter o padrão de excelência acadêmica, sem reprovações, durante o semestre em que for beneficiário da Bolsa Mérito, e obter índice de frequência às aulas, conforme normas do PEC e da IES à qual esteja vinculado;

4.2.8 não acumular a Bolsa Mérito com a bolsa do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES) do Ministério da Educação; e

4.2.9 comunicar à IES, tempestivamente, caso incorra em motivo para suspensão da Bolsa Mérito, conforme o item 11 deste Edital.

